



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

RESOLUÇÃO Nº 417 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação do Título de “Funcionário Destaque” no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Flores.

A Câmara Municipal de Rio das Flores - RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Flores, o título de “**FUNCIÓNÁRIO DESTAQUE**”.

Art.2º - O título, em forma de Diploma, será concedido a Servidor Efetivo ou ocupante de Cargo Comissionado, de acordo com critérios de mérito a ser adotado pela Presidência da Câmara.

Parágrafo único - O Título de que trata o caput do artigo 2º, será concedido anualmente, a apenas um (1) servidor, escolhido pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - A data da entrega do referido diploma, será fixada pela Presidência da Câmara, sendo os Servidores e Vereadores informados da mesma.

Art. 4º - As despesas decorrentes dessa Resolução correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 15 de dezembro de 2009.

Solange Maria Schotz
Presidente

Roberto Luiz dos Reis
Vice-Presidente

Daivid Wiliam Grijó Mattos
1º Secretário

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
2ª Secretária